



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro *Petrônio Portella*, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64.049-550; Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5544  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 018/2011-PREG, DE 28 DE ABRIL DE 2011.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reunião do dia 14/04/2011, consoante Resolução Nº 078/11, de 15/04/2011, que autoriza reintegração de curso de alunos com matrículas institucionais canceladas pelos Editais Nº004 e Nº005/PREG, de 17/02/2011, mediante assinatura de termo de compromisso, nas atuais condições curriculares dos diversos cursos desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e reingresso no período letivo 2011.2,

**CONVOCA:**

- Os alunos relacionados nos ANEXO I e II para requerer a reintegração de curso. O formulário (**ANEXO III**) deverá ser entregue no Protocolo Geral da UFPI, em Teresina, ou, conforme o caso, na Coordenação/Chefia em que está matriculado dos *Campi CMRV* (Parnaíba), CSHNB (Picos), CAFS (Floriano) ou CPCE (Bom Jesus), no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, **no período de 02 a 20 de maio de 2011**, para posterior **assinatura do termo de compromisso** a ser realizada nas coordenações dos respectivos cursos.

A **proposta de matrícula curricular** para o período 2011-2 ocorrerá conforme Calendário Universitário/Administrativo 2011, nas Coordenações/Chefias de Cursos ou "On-Line".

*Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes*

Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI